



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 138 | 27 de Julho de 2023

JULHO *amarelo* LUTA CONTRA HEPATITES VIRAIS

- Febre
- Fraqueza
- Mal-estar
- Dor abdominal
- Enjoo/náuseas
- Vômitos
- Perda de apetite
- Urina escura
- **Icterícia** (olhos e pele amarelados)
- Fezes esbranquiçadas



A **Hepatite Viral** se trata de uma doença infecciosa e silenciosa que ataca o fígado, na maioria das vezes não apresentando sintomas, mas se não descoberta e tratada a tempo, pode se agravar ao longo dos anos, causando alterações graves e irreversíveis ao fígado, como: fibrose e cirrose.

A **Hepatite Viral** costuma ter sintomas que deixam a pele e olhos *amarelados*, por isso o nome "*julho amarelo*", para simbolizar a luta e prevenção contra a doença.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	12



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 637/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3725 de 22 de maio de 2023, que criou o Prêmio "Professor Marilon Cunha de Oliveira" de mérito profissional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os trabalhos inscritos no Prêmio "Professor Marilon Cunha de Oliveira".

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para compor a Equipe de Avaliação do Prêmio "Professor Marilon Cunha de Oliveira", para o ano de 2023.

- 1 – Prof. Doutor Glaucio José Marafon – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC Rio;
- 2 – Prof. Ms. Charles Oliveira Magalhães – Secretário Municipal de Educação de Miracema;
- 3 – Prof. Doutora Luana da Silva Oliveira – Centro Universitário Geraldo Di Biase; 4 – Prof. Doutora Tânia Bassi Costa – Centro Universitário Geraldo Di Biase;
- 5 – Prof. Doutora Anita Bueno de Camargo Nunes – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Campus Valença.

Art. 2º - As atribuições desta comissão estão definidas na Lei Municipal Nº 3725 de 22 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria, perde a validade após o término da Cerimônia de Premiação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 766/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 638/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 078/2023 datado de 20 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ZILA MARIA VIVIANI RUFINO - matr. 2003975, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 639/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 077/2023 datado de 20 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor STELA MARIA DA SILVA - matr. 2586, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml



PORTARIA Nº 640/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 076/2023 datado de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg do Ensino Fundamental, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA - matr. 8379, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 641/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 075/2023 datado de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor NELSON JOSÉ DA SILVA - matr. 1781, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 642/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 073/2023 datado de 18 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil E4, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ANA MARIA EBRE COSTA - matr. 6526, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 643/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 072/2023 datado de 18 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ELAINE PAULINA PEDRO - matr. 7238, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 644/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 071/2023 datado de 18 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JANAINÉ CRISTINA VIANA ALVES - matr. 3359, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 645/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 070/2023 datado de 18 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg do Ensino Fundamental, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor VALÉRIA RIBEIRO DE CASTRO - matr. 6929, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 646/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 069/2023 datado de 18 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I Educação Física, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor WILLIAM PINTO GOMES - matr. 3345, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 647/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 068/2023 datado de 17 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor IVAN CUSTODIO DA SILVA - matr. 7655, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 648/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 067/2023 datado de 17 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARILSETE ROGERIO QUEIROZ ANTONIO - matr. 8384, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 649/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 066/2023 datado de 14 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor VIVIANE DE MATOS ALVES - matr. 3355, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 650/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 074/SMRH/2023 datado de 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR a pedido, LILIAN TEIXEIRA BRAGA – matr. 11785 do cargo de Agente Administrativo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 651/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 535/2023, publicada no DOE nº 113, de 21/06/2023, apenas no tocante ao cargo da servidora que é PROFESSOR II – 1º SEGMENTO DO CA À 4ª SÉRIE D6.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 252/2023 - SR
Smg/mjml

PORTARIA Nº 652/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 881/2017, publicada no BM nº 914, de 10/07/2017, apenas no tocante ao cargo da servidora que é PROFESSOR II – 1º SEGMENTO DO CA À 4ª SÉRIE D3.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 29/05/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 251/2023 - SR
Smg/mjml

PORTARIA Nº 653/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores VALÉRIA CRISTINA NUNES DE MELO DA CUNHA – matr. 11898 e JOSÉ MESSIAS BARBOSA LIMA – matr. 12118, como Fiscais do Contrato nº 30/2023, firmado com empresa UNITERRA TERRAPLANAGEM LTDA, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Processo nº 9371/2023, que tem como objeto transporte de agregado cirúrgico (escória) entre o fornecedor situado em Volta Redonda e diversas vias que vicinais que dão conexão as áreas rurais nos Distritos de Dorândia, Ipiabas e São José do Turvo.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 656/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o Memo nº 423/SMAS/2023, datado de 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03/07/2023, MONIQUE REIS, como Gestora do Fundo Municipal para Infância e Adolescência deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 654/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 7472/2023;

CONSIDERANDO, a decisão administrativa do Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO, ao que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

CONSIDERANDO, ao que dispõe a Carta Constitucional Federal,

RESOLVE:

Art.1º - DEMITIR, o servidor EUCLIDES LOMBONI NETO, Matrícula – matr.2063, COVEIRO, por transgressão do artigo 162, incisos II e III, do Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/07/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 7472/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 655/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALÉXIA VITÓRIA MOREIRA DANTAS, do cargo de Gestora do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, da estrutura do Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 270/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 423/SMAS/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 657/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/06/2023, a Professora SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COLUCCI - mat. 3183, da função de Coordenador de Turno da Creche Municipal Geraldo de Oliveira, para a qual fora designada pela Portaria nº 336/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº755/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 658/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/06/2023, a Professora SARA CÂNDIDO RIBEIRO - mat. 7593, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Manoel Fonseca, para a qual fora designada pela Portaria nº 829/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº755/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 659/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/06/2023, a Professora LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA - mat. 7865, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal João de Deus, para a qual fora designada pela Portaria nº 1016/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº755/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 660/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, MÁRCIA COSTA BARBOSA, da função gratificada de Supervisor Pedagógico, Nível SP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora designada pela Portaria nº 160/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 755/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 661/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, LIGIA MOREIRA LEITE, da função gratificada de Supervisor Pedagógico, Nível SP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora designada pela Portaria nº 160/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 755/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 662/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COLUCCI – matr. 3183, para exercer a função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Manoel Fonseca, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 755/SME/2023
Smg/mjml



PORTARIA Nº 663/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora RAQUEL OLIVEIRA – matr. 6436, para exercer a função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Adma David Chedid, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 755/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 664/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora DANIELLI DE SOUZA JESUS – matr. 7609, para exercer a função de Coordenador de Turno da Escola Municipal João de Deus, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 755/SME/2023
Smg/mjml

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

○ CADASTRO ÚNICO
NÃO SERVE APENAS PARA
○ BOLSA FAMÍLIA,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

**ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL**

ADMINISTRAÇÃO

Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços da Ata de Registro de Preços de PNEUS(Nº 027/2022 – PE SRP Nº 038/2022)

FORNECEDOR: AURORA E-COMERCE LTDA

CNPJ 44.545.120/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	REEQUILIBRIO %	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL
8	PNEU 1400-24 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA	32	ALWAYSRUN – TH34	R\$ 2.950,00	17,61	3.469,50	R\$ 111.024,00
11	PNEU 17.5/25 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA	16	ALWAYSRUN – TH34	R\$ 3.790,00	22,91	4.658,13	R\$ 74.530,08
12	PNEU 14.9/24 COM NO MINIMO 12 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA	4	SUNKING-MNTR-111	R\$ 1.890,00	48	2.799,17	R\$ 11.196,68
17	PNEU 225/75 - R16 STREET USO EM ASFALTO	5	TRIANGLE -TR 652	R\$ 740,00	36	1.008,63	R\$ 5.043,15
18	PNEU 195/55 R16	8	SUNWIDE – RS-ONE	R\$ 400,00	32	526,83	R\$ 4.214,64
26	CAMARA DE AR 1400/24	32	JABUTI – TR220A	R\$ 202,00	58	320,00	R\$ 10.240,00
30	CAMARA DE AR 14.9/24	4	JABUTI – TR218A	R\$ 200,00	84	368,43	R\$ 1.473,72

Data da Assinatura: 27 de julho de 2023

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, CNPJ sob o nº 32.512.501/0002-24; MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, CNPJ sob o nº 21.975.948/0001-32; MUNICÍPIO DE VASSOURAS, CNPJ sob o nº 32.412.819/0001-52; MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, CNPJ sob o nº 06.368.175/0001-32 e MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ sob o nº 16.102.141-0001-55.

OBJETO: Firmar o compromisso das partes na implantação, em parceria, SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, da Casa Abrigo Regionalizada Deiva Ramphini Rebello, equipamento público regionalizado que oferta acolhimento institucional temporário às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar com risco iminente de morte, acompanhadas ou não de seus filhos e filhas menores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 17.203/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

SAÚDE

ATO DE DISPENSA Nº 15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8873-2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo – Equipamento de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde.

FORNECEDOR: SAFETYTRAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 23.571.314/0001-40
VALOR: R\$ 4.345,00 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0020.3183 3.3.90.30.99.0023 1621

FORNECEDOR: RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 28.036.510/0001-38
VALOR: R\$ 287,85 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0020.3183 3.3.90.30.99.0023 1621

Barra do Piraí, 24 de Julho de 2023

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA Nº16

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5713/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo – Acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde.

FORNECEDOR: SANIT ALL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 11.174.805/0001-78
VALOR: 8.999,40 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.205.0020.3183 3.3.90.30.99.0101 155

Barra do Piraí, 24 de Julho de 2023

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde



RECURSOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

CERTIDÃO

Certifico que o candidato a função Motorista D, Roberto Castro de Almeida (inscrição 2305301348252920), no Processo Seletivo Edital 002/2023, homologado através do Decreto nº 497 de 21 de junho de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº113 de 21 de junho de 2023) não atendeu ao requisito CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D, razão pela qual será convocado o próximo candidato para suprir a solicitação, diante do PROCESSO SELETIVO 002/2023.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2023.


Katieme Mayara de Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de
Recursos Humanos
Matricula 11644

SMR/KMOS

Praça Heitor Vale nº 10 - Centro - Barra do Piraí/ RJ- CEP: 27135-350 - Tel.: (24)2443 1986/ (24)2443 2528
www.barradopirai.rj.gov.br

